

PORTARIA N. 205/2012-D

*Concede Afastamento Integral, para
Cursar Doutorado, ao Professor
Virgilio Manuel Pereira Bernadino.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolados n. 8159/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, ao Professor **Virgilio Manuel Pereira Bernadino**, lotado no Departamento de Geografia desta Instituição, do dia 01/09/2012 a 31/12/2012.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009